

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Paulo Cesar Poder Legislativo

LEI Nº 649 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a Denominação de Rua "Rosangela Pereira da Silva", a atual via pública denominada de "Rua 509", do Bairro Vila Romana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Rosangela Pereira da Silva" a atual via Pública denominada de "Rua 509" do Bairro Vila Romana, no Município de Porto Real.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Guimarães Santos Presidente